

inter



Boleto Pix
R\$ 150,00

Quem vai receber:

TI85 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
DA I



Pague sua cobrança via Pix, o recebimento é instantâneo.

Leia o QR Code no seu celular.

inter

Beneficiário

29.808.229/0001-39 - TI85 C E T I LTDA

Endereço do Beneficiário

DOM LUIS 300 SALA 811, ALDEOTA 60160-196 - FORTALEZA - CE

Pagador	ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR	Vencimento	11/10/2023	Valor do Documento	150,00
Agência / Código do Beneficiário	00019/00000000	Nosso Número / Cod. do Documento	00019/112/0110671120-3	Autenticação Mecânica	

inter

| 077-9 |

07790.00116 12061.789801 11067.112034 9 95000000015000

Local de Pagamento	PAGAVEL EM QUALQUER BANCO				Vencimento	11/10/2023
Beneficiário	29.808.229/0001-39 - TI85 C E T I LTDA				Agência / Código do Beneficiário	00019/00000000
Endereço do Beneficiário	DOM LUIS 300 SALA 811, ALDEOTA 60160-196 - FORTALEZA - CE				Nosso Número / Cód. do Documento	00019/112/0110671120-3
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data de Processamento	(=) Valor do Documento	150,00
09/10/2023	978912313203	DM	NAO	09/10/2023		
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Desconto / Abatimento	
	112	BRL				
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-) Outras Deduções	
Internet si avenida					(+) Mora / Multa	
Data Limite para pagamento: 11/10/2023					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR
AVENIDA DOM LUIS 300 SL220
MEIRELES 60160-230 FORTALEZA/CE

CNPJ/CPF: 978.912.313-20


Beneficiário Final
TI85 C E T I LTDA

CNPJ/CPF: 29.808.229/0001-39



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 826			
Data e Hora da Emissão		10/10/2023 08:45:35	Competência	10/2023	Código de Verificação		650262077		
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação		FORTALEZA - CE			
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		TI85 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA							
Nome Fantasia		TI85							
CPF/CNPJ		29.808.229/0001-39	Insc Municipal	481.767-2	Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		AV DOM LUIS,300 - ALDEOTA CEP:60.160-196							
Complemento		SL811	Telefone	(85)3110-7878	E-mail	contato.racontabilidade@gmail.co			
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		ANTONIO LUIZ RODRIGUES MANO JUNIOR							
CPF/CNPJ		978.912.313-20	Inscrição Municipal		Município	FORTALEZA - CE			
Endereço e CEP		av dom luis, 300 - meireles CEP: 60.160-230							
Complemento		sl229	Telefone	(85)4141-8585	E-mail	nfe@ti85.com.br			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
internet sala avenida									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
1.03 / 631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET									
DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra			Código ART						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		150,00		Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		150,00	
(-) Desconto Incondicionado				1-Tributação no Município		(-) Deduções Permitidas em Lei			
(-) Desconto Condicionado				Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado			
(-) Retenções Federais		0,00		6-Microempresário e Empresa de		Base de Cálculo		150,00	
Outras Retenções				Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		2,17	
(-) ISS Retido		0,00		1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		150,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		3,26	
				2 - Não					
AVISOS		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviço sujeito ao ANEXO 3. 5- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							